



Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Campus Universitário - Trindade
Caixa Postal 476
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil
E-mail: ppgsocpol@contato.ufsc.br

Edital 003/PPGSP/2019 - Processo de Seleção de Candidatos(as) ao Mestrado em Sociologia e Ciência Política 2019/2020

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política (PPGSP) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura do Edital 003/PPGSP/2019 referente ao processo de seleção para a turma de Mestrado 2020.

O mestrado em Sociologia e Ciência Política tem duração de dois anos, com matrícula semestral, sendo que o(a) aluno(a) deve cumprir, no mínimo, 34 créditos. Todas as informações sobre o Programa (estrutura, disciplinas, corpo docente, Linhas de Pesquisa e seus respectivos Núcleos) encontram-se disponíveis na página do Programa (<http://ppgsp.posgrad.ufsc.br/>).

DAS VAGAS:

Serão oferecidas vinte (24) vagas, sendo no mínimo 6 (seis) para a área de Sociologia e 6 (seis) para a de Ciência Política, para candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação reconhecido pelo MEC. A banca reserva-se o direito de preencher ou não o número de vagas totais constante do edital.

DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições irão de **25 de agosto até 18 de outubro de 2019** e serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por via digital.
2. No ato da inscrição, no preenchimento do formulário online, o(a) candidato(a) deverá optar pela Área de Concentração que deseja cursar: Sociologia ou Ciência Política.
3. Os documentos exigidos para a inscrição são:
 - 3.1. [Formulário online](#), devidamente preenchido;
 - 3.2. Uma versão digital do projeto de pesquisa em formato .pdf.
 - O envio de arquivos em outros formatos implicará desclassificação.
 - 3.3. Uma versão digital do Currículo LATTES atualizado em formato .pdf.
 - 3.4. Os documentos constantes nos itens 3.2 e 3.3 deverão ser enviados anexados em um único email para o endereço eletrônico [**mestrado.ppgsp@gmail.com**](mailto:mestrado.ppgsp@gmail.com).
 - O email enviado para o referido endereço deve conter no campo assunto a seguinte informação: **Inscrição para o Processo de Seleção de Mestrado Edital 003/PPGSP/2019 – [Incluir nome do(a) candidato(a)].**



3.5. Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem as etapas acima descritas.

3.6. O email enviado contendo a documentação exigida gerará um comprovante de recebimento com número de protocolo de registro, o qual deverá ser apresentado **impresso** para a realização da prova escrita.

DO PROCESSO SELETIVO:

4. A admissão ao Curso estará sujeita à aprovação em exame de seleção a ser organizado por uma Banca Examinadora designada pelo Colegiado do PPGSP. Este exame contempla quatro etapas:

4.1. PROVA ESCRITA (eliminatória e classificatória):

4.1.1. Prova escrita e em língua portuguesa, versando sobre a bibliografia constante do Anexo I.

4.1.2. A prova terá duração de quatro (4) horas, sem permissão de qualquer tipo de consulta.

4.1.3. A prova contará com quatro (4) questões, devendo os(as) candidatos(as) responderem duas (2) delas.

4.1.4. A prova será entregue para correção sem a identificação do nome do(a) candidato(a).

4.1.5. É obrigatória a apresentação, por parte dos(as) candidatos(as), dos documentos abaixo relacionados:

- formulário contendo o número de inscrição gerado no ato do preenchimento online,
- comprovante de recebimento com número de protocolo de registro dos documentos exigidos e;
- documento de identificação com foto.

4.1.6. Para ser aprovado(a) nessa etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima sete (7,0).

4.1.7. As notas da prova escrita serão divulgadas com o número de inscrição do(a) candidato(a) na página do programa (<http://ppgsp.posgrad.ufsc.br/>) na data indicada no calendário constante neste edital.

4.1.8. O local da prova escrita será divulgado no site do Programa.

4.1.9. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na prova escrita devem entregar, conforme cronograma constante deste edital, uma cópia do Currículo LATTES documentado, a qual deve ser entregue em envelope identificado com nome e número de inscrição do(a) candidato(a).

4.1.10. A documentação constante do item 4.1.9 deverá ser entregue na Sala de Reuniões do PPGSP, CFH, 3º andar, Bloco C.

4.2. PROJETO DE PESQUISA:

4.2.1. O projeto de pesquisa deverá conter: resumo, palavras-chave, introdução, problematização, objetivos, procedimentos metodológicos a serem adotados, resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas.

4.2.2. O texto deverá ter entre 10 e 15 páginas, fonte 12, Times New Roman, espaçamento 1,5, incluindo bibliografia. O arquivo deve ser enviado **em formato .pdf**, tal como indicado no item 3.2 deste edital,

4.2.3. O(a) candidato(a) será avaliado(a) em relação à qualidade do projeto de pesquisa, observando os seguintes critérios:

- Originalidade e relevância da problemática da pesquisa;
- Justificativa da contribuição pretendida para a área do conhecimento em que o projeto proposto se insere;
- Pertinência e coerência com o campo de conhecimento da Sociologia ou da Ciência Política;
- Clareza e coerência dos objetivos em relação à fundamentação teórica e metodológica;
- Pertinência no uso das categorias de análise, adequação e domínio da bibliografia na área.

4.3. ENTREVISTA:

4.3.1. As entrevistas serão gravadas pela Comissão e não será permitida gravação individual por parte do(a) candidato(a).

4.3.2. Os seguintes critérios serão avaliados na entrevista:

- Conhecimento do tema proposto e domínio da produção no campo de conhecimento;
- Trajetória acadêmica e vínculo com a proposta de projeto;
- Domínio teórico e metodológico condizente com as exigências de desenvolvimento do projeto de dissertação de mestrado no tema apresentado.

4.3.3. As entrevistas serão realizadas na Sala de Reuniões do PPGSP, CFH, 3º andar, Bloco C.

4.4. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO

4.4.1. A análise do currículo será feita pela banca examinadora a partir dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

4.4.2. O cálculo da nota final do currículo será feito considerando a tabela de pontuação (Anexo II).

4.4.3. Ao candidato ou à candidata que obtiver o maior número de pontos corresponderá a nota 10,00 (dez). As notas do(a)s demais candidato(a)s serão calculadas pela média ponderada até o mínimo de 7 (pontuação mínima obtida pela entrega do título de graduação obrigatório no edital).

5. AVALIAÇÃO FINAL:

5.1. Para avaliação e classificação final serão considerados os seguintes pesos:

ETAPA	PESO
PROVA ESCRITA	40%
PROJETO DE PESQUISA	25%
ENTREVISTA	25%
CURRÍCULO LATTES	10%

5.2. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s na seleção de mestrado serão aqueles que não forem eliminados na prova escrita e que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) na média ponderada das quatro etapas acima discriminadas.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATAS
Inscrição	25 de agosto a 18 de outubro de 2019
Homologação das inscrições	21 de outubro de 2019
Instalação dos trabalhos e apresentação da banca examinadora	29 de outubro de 2019, 8h
Prova escrita	29 de outubro de 2019, 8:15h
Divulgação dos resultados da prova escrita e do cronograma de entrevistas	30 de outubro de 2019, até às 20h
Entrega dos documentos do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na prova escrita.	31 de outubro de 2019, das 8h às 12h.
Análise dos projetos de pesquisa	30 de outubro de 2019
Entrevistas	01 e 04 de novembro de 2019
Resultado final	04 de novembro de 2019



7. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Prof. Dr. Ricardo Virgilino da Silva (Presidente)

Prof. Dr. Luís Felipe Guedes da Graça

Prof. Dr. Luiz Gustavo da Cunha de Souza

Prof. Dr. Rodrigo da Rosa Bordignon

Prof. Dr. Tiago Daher Padovezzi Borges (suplente)

8. DOS RECURSOS:

8.1. Em caso de Recurso, o mesmo deve ser dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo a ser contestada.

9. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados no processo seletivo deverão apresentar, **somente no ato da primeira matrícula no curso**, comprovante de proficiência em língua inglesa.

9.2. O(a) aluno(a) de origem estrangeira deverá apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa no prazo de até 01 (um) ano após seu ingresso no Programa.

9.3. São aceitos os comprovantes de proficiência fornecidos pelo DLLE da UFSC ou por instituição de ensino superior brasileira com curso de língua estrangeira reconhecido pelo MEC.

9.4. Além destes, os(as) candidatos(as) poderão apresentar os seguintes comprovantes, emitido nos últimos cinco anos:

- Língua inglesa: i) TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65); ii) TOEFL CBT – Computer Based Test (nota mínima 183); iii) TOEFL ITP - Institutional Testing Program (nota mínima 513); iv) International English Language Test - IETLS (nota mínima 5,5); iv) Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos); v) Cambridge FCE (First Certificate in English ou superior) (notas A, B ou C);

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A não observância dos prazos e condições acima especificados implicará na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo;

10.2. Não serão aceitas inscrições condicionais sob nenhum pretexto;



Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Campus Universitário - Trindade
Caixa Postal 476
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil
E-mail: ppgsocpol@contato.ufsc.br

10.3. O(A)s candidato(a)s não aprovado(a)s terão 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação da lista de aprovado(a)s, para retirar seus documentos. Findo esse prazo, os documentos serão inutilizados;

10.4. No caso de haver desistências, o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e selecionado(a)s acima do número previsto de vagas, e a critério da Banca de Seleção, poderão ser chamado(a)s, obedecendo-se a ordem final de classificação;

10.5. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponíveis;

10.6. A aprovação na seleção não garantirá a todo(a)s a obtenção de bolsa de estudo, cuja aplicação dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras e da obediência às suas normas, além das regras do próprio Programa e de sua Comissão de Bolsas.

10.7. No ato de instalação dos trabalhos e apresentação da banca examinadora, a porta será fechada às 8h (horário de Brasília), não sendo mais permitida entrada na sala.

10.8. A não observância do cronograma e horário da entrevista implica a eliminação do(a) candidato(a), não sendo admitidos atrasos.

10.9. A Banca de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção que foram previamente discutidos e aceitos pelo Colegiado do Programa.

10.10. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todos os termos deste edital.

Edital aprovado em reunião de Colegiado realizada em 15 de julho de 2019.

ANEXO I

Bibliografia indicada para a prova escrita

Sociologia

DURKHEIM, Émile. Introdução; Da definição do fenômeno religioso e da religião; e Conclusão. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. V-XXVII; 3-32; 457-498.

_____. Moral Cívica. Definição do Estado; Moral Cívica (continuação). Relação entre o Estado e o Indivíduo. *Lições de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 59-89.

MARX, Karl. Capítulos 4 – A transformação do dinheiro em capital; Capítulo 5 – O processo de trabalho e o processo de valorização. *O capital. Crítica da economia política*. Livro I. O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 20013, p. 223-275.

_____. Trabalho estranhado e propriedade privada. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004, p. 79-90.

Weber, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das letras, 2004.

_____. Rejeições religiosas do mundo e suas direções. H. H. Gerth e C. Wright-Mills (orgs.). *Max Weber. Ensaios de sociologia*. Rio de Janeiro: LTC, 1982, p. 371-410.

Ciência Política

DAHL, Robert. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 1997. [Prefácio, Capítulos 1 ao 6].

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [Capítulos XIII ao XXI].

MAQUIAVEL, Nicolau. *Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio*. São Paulo: Martins Fontes, 2007 [pp. 3-76].

PRZEWORSKI, Adam. *Democracia e mercado no Leste Europeu e na América Latina*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994 [Capítulos 1 e 2].

SCHUMPETER, Joseph. (2016). *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. São Paulo: Editora Unesp, 2016 [Parte IV].

ANEXO II

Tabela para Avaliação Curricular

Formação acadêmica (até 1,5 pontos)	
Pós-graduação/especialização	0,75
Atividades de Formação Acadêmica (até 1,5 ponto)	
Bolsa de Iniciação Científica	0,75
Bolsa de Iniciação à Docência	0,75
Bolsa de Extensão	0,75
Bolsa PET	0,50
Pesquisador voluntário em grupo de pesquisa	0,50
Monitoria de disciplina	0,50
Participação em Eventos (até 2,0 pontos)	
Apresentação oral em evento	0,50
Apresentação de pôster em evento	0,25
Participação em evento	0,10
Publicações (até 3,0 pontos)	
Publicação de livro científico	1,50
Publicação de artigo científico em revistas B1, A2 e A1*	1,00
Publicação de artigo científico/capítulo de livro	0,75
Publicação de artigo em anais de eventos	0,50
Publicação de resumo em anais de eventos	0,25
Tradução de livro científico	0,50
Tradução de artigo científico	0,25
Publicação em jornais/magazines	0,25
Atividades Profissionais (até 2,0 pontos)	
Docência no ensino superior/pesquisa/orientação**	Até 2,0 pontos
Docência no ensino médio	0,5 por ano
Docência no ensino fundamental	0,25 por ano
Aprovação em concurso para docência	0,5 por aprovação
Atuação como pesquisador/sociólogo/cientista social	0,5 por semestre



Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Campus Universitário - Trindade
Caixa Postal 476
Cep: 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil
E-mail: ppgsocpol@contato.ufsc.br

OBS.: Serão avaliadas somente atividades realizadas nos últimos dez anos.

* Serão consideradas as avaliações CAPES na área de Sociologia ou de Ciência Política.

** Serão avaliadas as disciplinas ministradas, a natureza das atividades de pesquisa e das orientações segundo afinidade com a área de Sociologia ou de Ciência Política.